

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS

CNPJ/MF Nº 34.432.153/0001-20

**ATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0011/2026
ABERTO ELETRÔNICO**

- 1. DATA E HORA DA DISPUTA ELETRÔNICA:** 11 de junho de 2026, às 10:45h.
- 2. LOCAL DA DISPUTA:** www.licitacoes-e.com.br
- 3. MESA:**

PRESIDENTE DO COMITÊ	- Antônio Cesar Conceição Rêgo
MEMBRO TITULAR	- Egidio de Moraes Souto
MEMBRO TITULAR	- Caio da Silva Chaves
- 4. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORME RF E UNIFORME NÃO RF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.
- 5. EMPRESAS LICITANTES:**
 - NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME
 - VECTRA WORK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
 - SMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 - DOMINGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- 6. ORDEM DO DIA:** Abertura e análise das propostas de preço, negociação, análise e julgamento da habilitação, abertura do prazo recursal e o que ocorrer.
- 6.1. No dia e hora da disputa, o Promotor de Licitações procedeu a abertura das propostas de preços, registradas no sítio www.licitacoes-e.com.br, conhecendo as empresas proponentes e seus respectivos valores propostos. Após a etapa de lances, com disputa aberta, foram apresentados os seguintes menores preços:

LICITANTES	PROPOSTAS (R\$)	ORDEM.
NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME	R\$ 220.000,00	1º
VECTRA WORK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	R\$ 708.000,00	2º
SMS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.000.000,00	3º
DOMINGOS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.500.000,00	4º

- 6.1.1. O valor orçado, informado pela área técnica, para este certame é de R\$ 774.968,00 (setecentos e setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais).
- 6.2. Dando sequência, o Promotor solicitou que a empresa NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME encaminhasse a sua documentação para análise e julgamento.
- 6.3. Em mensagem enviada através do Portal de Licitações, a referida empresa solicitou a desistência da proposta, restando, por conseguinte desclassificada para este certame.
- 6.4. Ato contínuo o Promotor convocou a empresa VECTRA WORK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA para apresentar a documentação para análise e julgamento.
- 6.5. O Promotor, junto com a equipe técnica, analisou a documentação da referida empresa e verificou que esta atendeu aos requisitos de qualificação jurídica, de regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e capacidade técnica do Ato Convocatório, restando, por conseguinte, habilitada para este certame.
- 6.5.1. A análise da documentação técnica foi proferida pelo colaborador Apulchro Daltro Motta Filho, da GESEM - Gerência de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, devidamente registrada no sistema interno (Begê), parte integrante deste processo.

7. DELIBERAÇÃO: O Promotor julga a empresa VECTRA WORK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA classificada e habilitada para este certame.

7.1. A partir da data da publicação fica aberto o prazo legal para interposição de recursos pelos interessados.

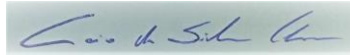
7.2. Informações sobre o andamento deste processo serão feitas mediante publicação na imprensa oficial.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

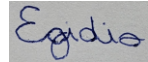
Salvador, 18 de junho de 2026.



Antônio Cesar Conceição Rêgo
Presidente do Comitê de Licitação



Caio da Silva Chaves
Membro do Comitê



Egidio de Moraes Souto
Promotor da Licitação